



PORTARIA Nº 034 /2022

BRASILEIRA /PI, 05 DE ABRIL DE 2022.

Concessão da Aposentadoria por Invalidez.

A Prefeita Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez a servidora pública municipal, **EUDILENE MARIA BENTO MENESES**, CPF: 362.149.303-49, RG: 941.231, SSP/PI; Data Expedição: 08/01/2019; exerce função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, sob a Matrícula 67-2, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário-base Art. 42, da Lei nº 001/2013. (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Brasileira).	R\$ 1.212,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.212,00
PROVENTOS NA INATIVIDADE	
PROVENTOS EM ATIVIDADE	R\$ 1.212,00
PROVENTOS PROPORCIONAIS = 98,44%	R\$ 1.193,09
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (valor ajustado ao salário mínimo vigente)	R\$ 1.212,00

Art. 2º – O benefício de Aposentadoria por Invalidez sendo os proventos calculados com base na última remuneração, com fundamento legal no Art. 18º da Lei Municipal nº 147/2014, cumulado com o Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e Art. 6 – A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com direito a reajuste pela paridade com os servidores em atividade por força do parágrafo único do Art. 6 – A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescida pela EC 70/2012.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014.

Art. 4º - Os proventos de que trata esta portaria serão reajustados pela paridade por força do parágrafo único do Art. 6 – A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITA DE BRASILEIRA - PI.


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial em ____/____/____